

PORTARIA Nº 38.052/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1869 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
VERIDIANA HAAS	9738
Período Aquisitivo: 01/03/2011 a 28/02/2012 Período de Concessão: 05/07/2012 a 03/08/2012 Data de Interrupção: 29/07/2012 Dias de Saldo: 5	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP